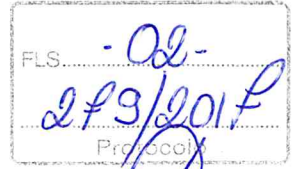




Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 027/2017

PROCESSO Nº 279/2017

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
02, 05, 2017
PRÉSIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o mês “Junho Vermelho”, dedicado à campanha de incentivo à doação de sangue, e dá outras providências.

O Vereador Cícero Antônio da Silva, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o mês “Junho Vermelho”, dedicado à campanha de incentivo à doação de sangue.

§ 1º - O “Junho Vermelho” passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

§ 2º - O símbolo do “Junho Vermelho” será um laço vermelho.

ARTIGO 2º - No decorrer do mês “Junho Vermelho”, havendo possibilidade técnica, a Prefeitura Municipal poderá iluminar espaços públicos municipais de vermelho.

ARTIGO 3º - Para consecução da presente Lei, poderão ser feitas parcerias com órgãos públicos e/ou com a iniciativa privada.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

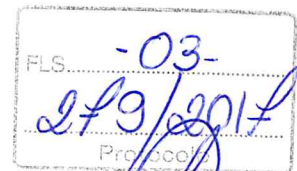
Diadema, 30 de maio de 2017.


Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A conscientização é a melhor forma de mostrar aos munícipes da nossa cidade a importância do ato de doar sangue. O mês de junho não foi escolhido por acaso: isso se deu porque, com a chegada do inverno, é comprovada a queda no número de doações de sangue. A diferença é significativa - além de ser um período em que acontece o aumento de infecções respiratórias e outras enfermidades.

O “Junho Vermelho” já tem sido assunto em campanhas regionais e nacionais, uma vez que o dia 14 de junho é conhecido como o “Dia Mundial do Doador de Sangue”. Apesar disso e em contrapartida às diminuições de doações, nessa época aumenta o número de pessoas que necessitam de transfusão sanguínea. Por conta do período de férias, há um aumento de acidentes de trânsito nas estradas.

Doar sangue é um ato de solidariedade, pois cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas. Assim, é este pensamento que deve ser difundido e divulgado em eventos que gerem grande apelo popular e com uma demanda de público alta.

A doação de sangue salva vidas; é um ato altruísta e voluntário que beneficia pessoas conhecidas e desconhecidas. A medicina e a ciência avançam muito, mas ainda não foi encontrado substituto para o sangue humano. Quando uma pessoa precisa de transfusão de sangue só pode contar com a solidariedade de quem doa. A doação beneficia o doador, porque traz nobre satisfação por ajudar ao próximo. É uma atitude de pleno exercício de cidadania e de exemplar responsabilidade social.

Diadema, 30 de maio de 2017.


Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA